Escola Nacional de Administração Pública

Edital Nº 317/2026

PROCESSO Nº 04600.003001/2026-45

PROCESSO SELETIVO PARA A DÉCIMA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO - SISTEMA DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Enap nº 329/2026 e considerando o Regulamento do Curso aprovado pela Resolução Enap nº 84, de 30 de setembro de 2025, resolve convocar para verificação da autodeclaração apresentada pelos candidatos inscritos no sistema de cotas de ação afirmativa para negros, do processo seletivo da décima turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), na forma deste Edital.

1. A verificação da condição declarada pelos candidatos para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de ação afirmativa para negros será realizada no dia 30 de novembro de 2026, no período vespertino, de 14h30 até 16h10, no formato online.

2. Para a verificação, o candidato convocado que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de confirmação complementar, constituída conforme o Decreto nº 12.536, de 2025 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

3. A Comissão de Seleção encaminhará no dia 25 de novembro de 2026, a partir de 18h, para os endereços eletrônicos dos candidatos cadastrados no ato da inscrição, as orientações para participar da verificação (link para participação).

4. O candidato deverá providenciar e preparar previamente o ambiente adequado para a realização da verificação, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

5. O candidato deverá providenciar o equipamento necessário para a participação na entrevista, assim como a conexão de Internet.

6. A lista contendo os nomes dos candidatos convocados, as datas e os respectivos horários da verificação consta do Anexo 1 deste Edital.

7. A entrevista será gravada pela Enap para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato, feita verbalmente no dia da verificação.

8. No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e CPF.

9. A duração da entrevista e da gravação será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no ambiente, com a câmera aberta, até a sua liberação.

10. O candidato que não assinar a autodeclaração ou não autorizar a gravação não será submetido ao procedimento de verificação e, consequentemente, será eliminado do processo seletivo.

11. A avaliação considerará o fenótipo do candidato convocado e, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos será aceita.

12. Os candidatos poderão ter sua autodeclaração reconhecida ou não, de acordo com os membros da Comissão.

13. A banca de confirmação complementar deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

14. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

15. O candidato que não comparecer à verificação na data e no horário estabelecidos será eliminado do processo seletivo em questão.

16. A avaliação da banca quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este processo seletivo.

Brasília, 24 de novembro de 2026.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO - SISTEMAS DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS

Nome do Candidato	Nota final da primeira fase	**Data/Horário**
DAVISON REGO MENEZES	74	**30/11/2026 de 14h30 até 16h10**
DANIEL LEITAO CORREA E SILVA	69	
TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE	67,5	
MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA	67	
LEONARDO DIAS DE SOUSA	65	
MARLOS FRANCISCO BARBOSA DE PAULA	64	
ARNALDO STOQUE DOS SANTOS	62,5	
ELAINE DE SANTANA GUIMARAES HIATH	62	
RAQUEL MARTINS LUCIANO	61	
MOISES LOPES DA SILVA JUNIOR	60	
MAHIRA WAKABAYASHI PEREIRA	59	
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	58,5	
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	54	
VITOR LUIS DE JESUS DOS SANTOS	53	
DANYELA DE SOUZA SILVA	52	
EDUARDO JOSE COSTA MELLO	46	
WELLINGTON DA SILVA	44	
RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES	42	
ALZIANA FERREIRA ASSUNCAO	40	
EVERTON BATISTA DOS SANTOS	40	

JANETE MARIA DA CONCEICAO	40



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide**, **Diretor(a) de Altos Estudos**, em 24/11/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1049323** e o código CRC **2F584338**.

Referência: Processo nº 04600.003001/2026-45 SEI nº 1049323